



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 29 de maio de 2025

Ofício 135/2025 - GP Câmara

Ref.: Ofício nº 126/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Felipe Roma (Rominha)**, a Secretaria de Meio Ambiente informou que os serviços solicitados foram executados.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro
D.D. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Conti da Costa, Prefeito(a) em exercício**, em 02/06/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0949632** e o código CRC **235DE864**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 30 de junho de 2025

Ofício 214/2025 - GP Câmara
Ref.: Indicações nº 2894,3315/2024

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção às Indicações em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Higor Ferreira**, a Subprefeitura da Área Continental informou que os serviços solicitados foram executados.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Wagner Santos Pinheiro
D.D. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 30/06/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1016536** e o código CRC **57F0799E**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 08 de julho de 2025

Ofício 176/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 1431,1432,1433,1434,1436,1439/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção às Indicações em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Professor Nando**, a Secretaria de Serviços Públicos (SESP) informou que, a solicitação está inserida no plano de expansão e modernização do parque de iluminação pública do município.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Wagner Santos Pinheiro
D.D. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 08/07/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0990121** e o código CRC **3315117A**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 08 de julho de 2025

Ofício 176/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 1431,1432,1433,1434,1436,1439/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção às Indicações em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Professor Nando**, a Secretaria de Serviços Públicos (SESP) informou que, a solicitação está inserida no plano de expansão e modernização do parque de iluminação pública do município.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Wagner Santos Pinheiro
D.D. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado**, Prefeito Municipal, em 08/07/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0990121** e o código CRC **3315117A**.